

MOÇÃO Nº 17.396/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao

povo de Vitória da

Conquista pelas comemorações do dia 09 de novembro do
ano corrente, pelos 174 anos de emancipação política e
administrativa.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, uma Moção de Congratulações, ao povo de Vitória da Conquista pelas comemorações do dia 09 de novembro do ano corrente, pelos 174 anos de emancipação política e administrativa.

Situado no centro-sul Baiano, a cerca de 510 km de Salvador, Vitória da Conquista possui uma população de 310.130 habitantes e faz limitações com os municípios de Anagé, Barra do Choça, Cândido Sales, Itambé, Encruzilhada Ribeirão do Largo, Planalto, Belo Campo.

O Arraial da Conquista foi fundado em 1783 pelo sertanista português João Gonçalves da Costa, nascido em Chaves em 1720, no Alto Tâmega, na região de Trás-os-Montes que com dezesseis anos de idade, foi para o Brasil ao serviço de D. José I, Rei de Portugal, com a missão de conquistar as terras ao oeste da costa da Bahia.

Através da Lei Provincial Nº 124, de 19 de maio de 1840, o Arraial da Conquista foi elevado a Vila e Freguesia, passando a se denominar Imperial Vila da Vitória, com território desmembrado do município de Caetité, verificando-se sua instalação em 09 de novembro do mesmo ano. Em ato de 1º de julho de 1891, a Imperial Vila da Vitória, passou à categoria de cidade, recebendo, simplesmente, o nome de Conquista. Finalmente, em dezembro de 1943, através da Lei Estadual nº 141, o nome do Município é modificado para Vitória da Conquista.

A economia do município se baseia principalmente na agricultura, com destaque na produção de café, banana, urucum, flores e horticultura. Na pecuária destaca-se na criação de bovinos, para corte e leite. Outra atividade econômica que merece destaque é a industrial, com evidência a produção de alimentos e bebidas.

Após a tramitação regimental dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações a todos os munícipes de Vitória da Conquista, aos membros da Câmara Municipal de Vereadores e a Imprensa Oficial.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 014.

Deputado Pedro Tavares